

**TERMO ADITIVO 08/2020 ao
TERMO DE CONTRATO nº 83/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000617-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01/06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 203.369,70 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 47.524/2020 no valor R\$ 203.369,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 01 dias do mês de junho de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, **CNPJ nº 29.511.607/0001-18**, com sede na Rua Ana Neri, 416 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20911-442, neste instrumento, representada pelo senhor **MARCIO MENDES BIASOLI**, **CPF 217.794.817-72** e **RG 1.367.049 - IFP/RJ** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em SEI 029325417 do processo administrativo nº 6018.2017/0000617-1, publicado no DOC em 02/05/2020, pág. 50, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01/06/2020.**


CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 47.524/2020 no valor R\$ 203.369,70 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e nove mil e setenta centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº **083/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARCIO MENDES BIASOLI
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



*Conforme Parecer e
Despacho (0293254/17)
08/06/2020
Raíadja Souza Dentista
RF: 634.697.9
AGMP*

67